

Livro Eletrônico



Estratégia
CONCURSOS

RFB

AFRFB 2018

Aula 00 - Prof. Sérgio Mendes

RETA FINAL - Questões Comentadas de Administração Pública p/ AFRFB 2018

Professor: Equipe Direito Administrativo: Herbert Almeida, Sérgio Mendes

***“O SEGREDO DO SUCESSO É
A CONSTÂNCIA NO OBJETIVO”***

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
SUPERINTENDÊNCIA
RECEITA FEDERAL



QUESTÕES COMENTADAS – PARTE I

PREPARE-SE COM QUESTÕES COMENTADAS DE CONCURSOS ANTERIORES! PRATIQUE BASTANTE E REALIZE O SEU SONHO DE SE TORNAR UM SERVIDOR PÚBLICO E CONTRIBUIR PARA UM BRASIL MELHOR!



Olá amigos! Como é bom estar aqui!

É com enorme satisfação que iniciamos este **Curso de Questões Comentadas de Administração Pública para Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil**.

Novos desafios! Uma espetacular equipe de professores!
Tudo voltado para a sua almejada aprovação!



Eu, **Sérgio Mendes**, começo este curso e cada vez mais motivado em transmitir conhecimentos a estudantes das mais diversas regiões deste país! Sei que muitas vezes as aulas virtuais são as únicas formas de acesso ao ensino de excelência que o aluno dispõe. Outros optam por este tão efetivo método de ensino porque conhecem a capacidade do material elaborado pelos Professores do Estratégia. Porém, mais importante ainda que um professor motivado são estudantes motivados! O aluno é sempre o centro do processo e é ele capaz de fazer a diferença. A razão de ser da existência do professor é o aluno.



Voltando à aula demonstrativa, esta tem o intuito de apresentar ao estudante como será a metodologia de nosso curso, bem como o conhecimento do perfil do professor. Já adianto que gosto de elaborar as aulas buscando sempre a aproximação com o aluno, para que você que está lendo consiga imaginar que o professor está próximo, falando com você.



Vou começar com minha breve apresentação:

No que tange aos concursos públicos e carreira profissional no serviço público, sou concursado Analista Legislativo da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF; porém licenciado desde o início 2017 para exercer o mandato de vereador em um município de Minas Gerais. Fui Técnico Legislativo do Senado Federal, na área de Processo Legislativo, atuando no acompanhamento dos trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. Fui Analista de Planejamento e Orçamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, lotado na Secretaria de Orçamento Federal (SOF), bem como instrutor da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e das Semanas de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da Escola de Administração Fazendária (ESAF). Também integrei o Exército Brasileiro por oito anos como Oficial de carreira, após ser aprovado no meu primeiro concurso público nacional aos 17 anos, ingressando na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX). Sirvo ao Estado Brasileiro desde 2001, como militar (2001-2009) e como servidor público (2009 em diante).

No que tange a cursos, escolaridade e publicações, especializei-me em Planejamento e Orçamento pela ENAP e sou Pós-Graduado em Orçamento Público pelo Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União (ISC/TCU). Tenho três graduações: sou Bacharel em Administração e Tecnólogo em Gestão Financeira pela UNISUL, bem como Bacharel em Ciências Militares (ênfase em Intendência, que une Logística a Administração no âmbito militar) pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Sou autor de um livro de Administração Financeira e Orçamentária que já está na 6ª edição e professor das disciplinas Administração Financeira e Orçamentária (AFO)/Orçamento Público e Direito Financeiro. Atualmente sou mestrando em Administração Pública na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Fui aprovado e nomeado em grandes concursos das principais bancas examinadoras: ESAF (Ministério do Planejamento - 2008), FGV (Senado Federal - 2012) e CESPE (Câmara dos Deputados - 2012).

Mas também fui reprovado em outros grandes concursos, como ESAF (CGU - 2008), FGV (ICMS/RJ - 2008) e FCC (Câmara dos Deputados - 2007).

É essa ampla experiência em concursos que quero trazer para você.



É com você Prof. Herbert Almeida:

Olá concurseiros e concurseiras!

Caso ainda não me conheçam, meu nome é Herbert Almeida, sou Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo aprovado em 1º lugar no recente concurso para o cargo. Além disso, obtive o 1º lugar no concurso de Analista Judiciário do TRT/23º Região/2011. Meu primeiro contato com a Administração Pública ocorreu através das Forças Armadas. Durante 7 (sete) anos, fui militar do Exército Brasileiro, exercendo atividades de administração como Gestor Financeiro, Pregoeiro, Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão e Chefe de Seção. Sou das disciplinas de Administração Geral e Pública e Direito Administrativo no Estratégia Concursos.

Os concursos públicos em que fui aprovado exigiram diversos conhecimentos de administração geral e pública. Ao longo de meus estudos, resolvi diversas questões, inclusive da ESAF, aprendendo a forma como essa organizadora aborda os temas previstos no edital. Então, de agora em diante, vamos firmar uma parceria que levará você à aprovação no concurso público para o AFRFB!

Vejo vocês a partir da aula 3!

Passo a palavra novamente ao Prof. Sérgio Mendes!



Pessoal, valorize o trabalho do professor. Se você comprou no site do Estratégia Concursos, agradeço a sua lealdade comigo e nem precisa ler o restante do parágrafo. Se você não comprou, sei que sabe que a pirataria é crime, mas quero focar é na sua consciência e não no medo. Será que vale a pena para quem almeja ser servidor público já começar errado? Quando alguém compra de um pirata ou de uma rateio (não existe rateio legal, o pirata compra um curso e vende para centenas de pessoas, auferindo um lucro exorbitante, e o próximo crime vai ser lavagem de dinheiro e ocultação de bens, não ache que ele é um bonzinho que está lhe ajudando, porque ele não está), o professor nada recebe (muitos professores chegam a desistir de ministrar aulas nesse formato, pois por mais vocacionado que seja, tem que valer a pena muitas vezes abdicar de um maior convívio familiar); o Estratégia nada recebe (nesse caso nem falo dos sócios, que como quaisquer empresários honestos e dedicados merecem ser remunerados, mas sim falo das famílias de todos os colaboradores diretos ou indiretos que dependem da empresa); a população nada recebe, já que o Estratégia é uma empresa formalizada que paga uma alta carga tributária (e se você está com raiva do Estado por causa do crime de corrupção, não se rebaixe cometendo outro crime, bem como se lembre que são esses tributos que garantem o pagamento dos servidores e os investimentos necessários em saúde, educação e para o desenvolvimento do país); e, finalmente, caso não tenha ficado sensibilizado, pode ser que o comprador nada receba, pois o pirata pode pegar o dinheiro e



não entregar nada ou entregar materiais incompletos faltando vários PDFs e sem videoaulas (ou com videoaulas incompletas). De qualquer forma, ainda dá tempo de adquirir o curso no site do Estratégia Concursos e entrar para o time que realmente quer um país melhor, como eu. 😊

É para você, que comprou o curso dentro da lei, que farei tudo que estiver a meu alcance para que só dependa de você a almejada aprovação! Quero que você tenha a mesma satisfação dos alunos dos demais cursos que ministrei até hoje, como por exemplo¹:

Câmara dos Deputados - Técnico Legislativo				
Curso: Noções de AFO p/ Câmara dos Deputados - Técnico Legislativo - Com Videoaulas Total de avaliações: 130 Não querem avaliar: 0				
Qualidade do curso:	Insuficiente 0 (0.00%)	Regular 2 (1.50%)	Bom 46 (36.80%)	Excelente 77 (61.60%)
Tempestividade e pertinência das respostas ao fórum de dúvidas:	Insuficiente 0 (0.00%)	Regular 4 (3.33%)	Bom 50 (41.67%)	Excelente 66 (55.00%)
Teria interesse em fazer outro curso com o professor?	Não 0 (0.00%)	Sim 1 (100.00%)		
Você aprovou esse curso?	Não 0 (0.00%)	Sim 117 (100.00%)		

Curso: Administração Financeira e Orçamentária p/ TCU-2015 - Auditoria Governamental (com videoaulas)				
Total de avaliações: 295 Não querem avaliar: 0				
Qualidade do curso:	Insuficiente 0 (0.00%)	Regular 1 (0.38%)	Bom 88 (33.21%)	Excelente 176 (66.42%)
Tempestividade e pertinência das respostas ao fórum de dúvidas:	Insuficiente 0 (0.00%)	Regular 4 (1.57%)	Bom 108 (42.35%)	Excelente 143 (56.08%)
Teria interesse em fazer outro curso com o professor?	Não 1 (2.70%)	Sim 36 (97.30%)		
Você aprovou esse curso?	Não 2 (0.83%)	Sim 240 (99.17%)		

Curso: Contabilidade Pública (Parte de Orçamento Público) p/ Oficial de Chancelaria (com videoaulas)				
Total de avaliações: 106 Não querem avaliar: 0				
Qualidade do curso:	Insuficiente 0 (0.00%)	Regular 1 (0.97%)	Bom 28 (27.18%)	Excelente 74 (71.84%)
Tempestividade e pertinência das respostas ao fórum de dúvidas:	Insuficiente 2 (2.04%)	Regular 3 (3.06%)	Bom 34 (34.69%)	Excelente 59 (60.20%)
Teria interesse em fazer outro curso com o professor?	Não 0 (0.00%)	Sim 0 (0.00%)		
Você aprovou esse curso?	Não 1 (0.98%)	Sim 101 (99.02%)		

TCE-CE - Tribunal de Contas do Ceará				
Curso: AFO p/ TCE-CE - Analista - Aud Governamental, Obras Públicas, TI e Biblioteconomia (Com videoaulas)				
Total de avaliações: 84 Não querem avaliar: 0				
Qualidade do curso:	Insuficiente 0 (0.00%)	Regular 0 (0.00%)	Bom 25 (31.25%)	Excelente 55 (68.75%)
Tempestividade e pertinência das respostas ao fórum de dúvidas:	Insuficiente 0 (0.00%)	Regular 0 (0.00%)	Bom 32 (41.56%)	Excelente 45 (58.44%)
Teria interesse em fazer outro curso com o professor?	Não 0 (0.00%)	Sim 6 (100.00%)		
Você aprovou esse curso?	Não 0 (0.00%)	Sim 72 (100.00%)		

Buscando ser o mais completo e objetivo possível, serão **6** aulas (0 a 5), desenvolvidas da seguinte forma:

¹ A diferença entre o total de avaliações que aparece no canto superior esquerdo e o número de avaliações dentro da pesquisa ocorre porque o aluno não é obrigado a responder a todas as perguntas (aliás, nem a avaliação é obrigatória).



CRONOGRAMA DE AULAS

AULA	CONTEÚDO
Prof. Sérgio Mendes	
Aula 0	Cerca de 25 questões ESAF comentadas sobre o tema: Ciclo orçamentário (os instrumentos).
Aula 1	Cerca de 65 questões ESAF comentadas sobre os temas: Ciclo orçamentário (o processo). Mensuração de desempenho e controle orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos (classificações orçamentárias): receita pública.
Aula 2	Cerca de 55 questões ESAF comentadas sobre os temas: Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias): despesa pública. Elaboração, Gestão e Avaliação Anual do PPA. Modelo de gestão do PPA.
Prof. Herbert Almeida	
Aula 3	2. Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. 5. Evolução dos modelos/paradigmas de gestão: a nova gestão pública. 10. Gestão Pública empreendedora. 3. Experiências de reformas administrativas. 4. O processo de modernização da Administração Pública.
Aula 4	6. Governabilidade, governança e accountability. 1. Organização do Estado e da Administração Pública. 7. Governo eletrônico e transparência. 13. Ética no exercício da função pública.
Aula 5	8. Qualidade na Administração Pública. 9. Novas tecnologias gerenciais e organizacionais e sua aplicação na Administração Pública. 12. Controle da Administração Pública.

Como motivação lei esta pequena crônica cujo autor eu desconheço: A mãe e seu filhote camelo estavam à toa, quando de repente o bebê camelo perguntou:

___ Mãe, mãe, posso lhe perguntar algumas coisas?

___ Claro! O que está incomodando o meu filhote?

___ Por que os camelos têm corcova?

___ Bem, meu filhinho, nós somos animais do deserto, precisamos das corcovas para reservar água e por isso mesmo somos conhecidos por sobreviver sem água!

___ Certo, e por que nossas pernas são longas e nossas patas arredondadas?



___ Filho, certamente elas são assim para nos permitir caminhar no deserto. Sabe, com essas pernas eu posso me movimentar pelo deserto melhor do que qualquer um!

___ Tá... Então, por que nossos cílios são tão longos? De vez em quando eles atrapalham minha visão.

___ Meu filho, esses cílios longos e grossos são como uma capa protetora para os olhos. Eles ajudam na proteção dos seus olhos quando atingidos pela areia e pelo vento do deserto!

___ Ahhh! – concordou o camelinho.

___ Então a corcova é para armazenar água enquanto cruzamos o deserto, as pernas para caminhar através do deserto e os cílios são para proteger meus olhos do deserto.

___ Isso mesmo, meu filho!

___ Então... o que estamos fazendo nesse tal de zoológico?

MORAL DA HISTÓRIA

Não adianta você ter tudo se não está no lugar certo.

Conheça meus outros cursos atualmente no site!

Acesse:

<http://www.estrategiaconcursos.com.br/cursosPorProfessor/sergio-mendes-3000/>

Mas antes, vamos compreender o que nossa matéria estuda?

A minha parte neste curso de Administração Pública é aquela relacionada ao Orçamento Público.

O estudo de Administração Financeira e Orçamentária (AFO)/Orçamento Público está relacionado ao estudo do Direito Financeiro.

O Direito Financeiro é o ramo do Direito Público que disciplina a atividade financeira do estado. Assim, abrange a receita pública (obtenção de recursos), o crédito público (criação de recursos), o orçamento público (gestão de recursos) e a despesa pública (dispêndio de recursos).

No estudo dos ramos do Direito, o Direito Financeiro pertence ao Direito Público, sendo um ramo cientificamente autônomo em relação aos demais ramos. A própria Constituição Federal assegura tal autonomia:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II – orçamento;

(...)."

O estudo de AFO engloba o Direito Financeiro com um enfoque administrativo. Dessa forma, pode-se definir a Administração Financeira e Orçamentária como



a disciplina que estuda a atividade financeira do estado e sua aplicação na Administração Pública, bem como os atos que potencialmente poderão afetar o patrimônio do Estado. O estudo de AFO visa assegurar a execução das funções do Estado, contribuindo para aprimorar o planejamento, a organização, a direção, o controle e a tomada de decisões dos gestores públicos em cada uma dessas fases.

Por ter sido Analista de Planejamento e Orçamento do Ministério do Planejamento e no Senado Federal ter atuado no acompanhamento dos trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, tentarei aliar a teoria a exemplos práticos, para facilitar a compreensão do conteúdo. Mas saiba que de alguma forma todos nós já temos uma noção intuitiva do que seja orçamento, chave de nossa matéria. Por exemplo, sua renda familiar mensal (receita) deve ser igual ou superior aos seus gastos no mesmo período (despesas). Caso isso não ocorra, você terá que financiar seus gastos de outra forma, normalmente por meio de empréstimos (operações de crédito), vendendo algum bem (alienação de bens) ou utilizando suas possíveis economias (reservas).

A diferença é que o Orçamento Público segue diversas regras, consubstanciadas na legislação que rege nossa matéria. Ao contrário da administração de uma família, o gestor público não é o dono do que ele administra, que pertence ao povo. Logo, apesar de existir uma parcela de discricionariedade, ele fica limitado a seguir princípios e regras gerais para elaborar instrumentos de planejamento e orçamento, realizar receitas e executar despesas públicas, gerar endividamento, pagar pessoal, realizar transferências etc.

Alguns conceitos de Orçamento público:

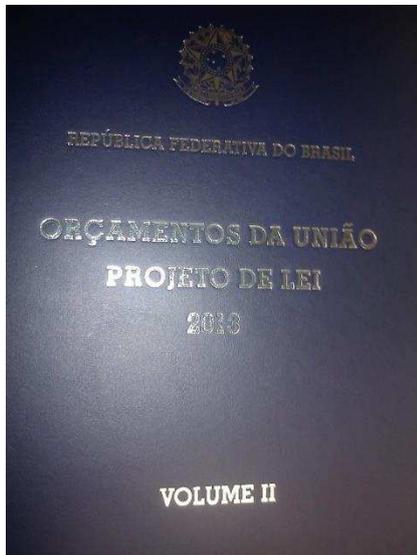
Segundo Aliomar Baleeiro, o orçamento público é o ato pelo qual o Poder Executivo prevê e o Poder Legislativo autoriza, por certo período de tempo, a execução das despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do País, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei.

Consoante Giacomoni, de acordo com o modelo de integração entre planejamento e orçamento, o orçamento anual constitui-se em instrumento, de curto prazo, que operacionaliza os programas setoriais e regionais de médio prazo, os quais, por sua vez, cumprem o marco fixado pelos planos nacionais em que estão definidos os grandes objetivos e metas, os projetos estratégicos e as políticas básicas.

De acordo com Abrúcio e Loureiro, "o orçamento é um instrumento fundamental de governo, seu principal documento de políticas públicas. Através dele os governantes selecionam prioridades, decidindo como gastar os recursos extraídos da sociedade e como distribuí-los entre diferentes grupos sociais, conforme seu peso ou força política. Portanto, nas decisões orçamentárias os problemas centrais de uma ordem democrática como



representação e accountability estão presentes. (...) A Constituição de 1988 trouxe inegável avanço na estrutura institucional que organiza o processo orçamentário brasileiro. Ela não só introduziu o processo de planejamento no ciclo orçamentário, medida tecnicamente importante, mas, sobretudo, reforçou o Poder Legislativo”.



CURIOSIDADE

Este é um dos volumes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, fotografado por mim no momento em que foi recebido no Congresso Nacional.

Agora vamos estudar a matéria desta nossa aula inaugural!

Nesta aula estudaremos os instrumentos de planejamento e orçamento da Constituição Federal. O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são as leis que regulam o planejamento e o orçamento dos entes públicos federal, estaduais e municipais. No âmbito de cada ente, essas leis constituem etapas distintas, porém integradas, de forma que permitam um planejamento estrutural das ações governamentais.

Na seção denominada “Dos Orçamentos” na Constituição Federal de 1988 (CF/1988) vemos essa integração, por meio da definição dos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA, os quais são de iniciativa do Poder Executivo.

Segundo o art. 165 da CF/1988:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais”.

A Constituição Federal de 1988 recuperou a figura do planejamento na Administração Pública brasileira, com a integração entre plano e orçamento por meio da criação do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. O PPA, assim como a LDO, é uma inovação da CF/1988. Antes do PPA e da CF/1988, existiam outros precários instrumentos de planejamento, como o



Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI), com três anos de duração, o qual não se confunde com o PPA, que possui quatro anos de duração.

O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

A LDO surgiu almejando ser o elo entre o planejamento mais próximo do estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA). Sua relevância reside no fato de ter conseguido diminuir a distância entre o plano e as LOAs, as quais dificilmente conseguiam incorporar as diretrizes dos planejamentos existentes antes da CF/1988.

A LOA é um instrumento que expressa a alocação de recursos públicos, sendo operacionalizada por meio de diversas ações. É o orçamento propriamente dito.

Este curso é de questões comentadas da ESAF de forma direta e objetiva. Para **quem quer aprender a teoria e não possui base na matéria**, recomendo os seguintes cursos do Estratégia Concursos:

I) Curso Regular de Administração Financeira e Orçamentária e Orçamento Público:

<https://www.estrategiaconcursos.com.br/curso/administracao-financeira-e-orcamentaria-para-concursos-com-videoaulas-curso-regular/?pr=3000>

Ou ainda o curso específico para o seu concurso. Acesse em:

<https://www.estrategiaconcursos.com.br/curso/administracao-publica-p-afrfb-2017-201707200454/>

Se já estudou a matéria e quer praticar bastante, está no lugar certo!



QUESTÕES DE CONCURSOS ANTERIORES - ESAF

PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

1) (ESAF – Especialista em Regulação – ANAC – 2016) A respeito da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pode-se afirmar que:

I. Inclui as metas e as prioridades da administração pública federal, a despesa de capital para o exercício financeiro subsequente, serve para orientar a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

II. As emendas destinadas à modificação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) só poderão ser aprovadas se forem incompatíveis com o plano plurianual.

III. A elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias é de iniciativa do Poder Legislativo.

IV. A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assinale a opção correta.

a) Todas são verdadeiras.

b) A I é verdadeira, a II e III são falsas.

c) A I é falsa, a II e a III são verdadeiras.

d) Todas são falsas.

e) A I, a II e a IV são falsas e a III é verdadeira.

I) Verdadeira. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

II) Falsa. As emendas destinadas à modificação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) **não** poderão ser aprovadas se forem incompatíveis com o plano plurianual (art. 166, § 4º, da CF/1988).

III) Falsa. A elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias é de iniciativa do Poder **Executivo** (art. 165, II, da CF/1988).

IV) Verdadeira. A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 57, § 2º, da CF/1988).

A I é verdadeira, a II e III são falsas, e a IV é verdadeira.
Somente uma das opções se encaixa em tal possibilidade.
Resposta: Letra B



2) (ESAF – EPPGG – Ministério do Planejamento – 2013) A Lei Orçamentária Anual (LOA) da União está mencionada e detalhada na Constituição Federal no art. 165. Estipula o § 5º do artigo 165 da Constituição de 1988 que a Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- a) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União.**
- b) os fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, excluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.**
- c) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha ações, independente de possuir maioria do capital social com direito a voto.**
- d) o orçamento da seguridade social, não abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta.**
- e) os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público não são passíveis de inclusão na LOA.**

Segundo o art. 165 da CF/1988, a LOA conterá o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas (ou investimentos das estatais):

"§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público".

Comparando com as alternativas:

a) Correta. A LOA compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

b) Errada. A LOA compreenderá o **orçamento da seguridade social**, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, **bem como** os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

c) Errada. A LOA conterá o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, **detenha** a maioria do capital social com direito a voto.

d) e) Erradas. A LOA conterá o orçamento da seguridade social, **abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.**



Resposta: Letra A

3) (ESAF - Técnico Administrativo - DNIT - 2013) De acordo com a Constituição Federal, o principal objetivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias é:

a) orientar as unidades orçamentárias e administrativas na formulação do seu planejamento anual e na elaboração da proposta orçamentária, bem como estabelecer as metas a serem alcançadas no exercício subsequente.

b) estabelecer as diretrizes, prioridades e metas para a organização das entidades com vistas à definição da proposta orçamentária anual a ser enviada ao Congresso Nacional.

c) criar as condições necessárias ao estabelecimento de um sistema de planejamento integrado com vistas à elaboração e aprovação do orçamento.

d) estabelecer as metas de despesas correntes e de capital para o exercício seguinte, as prioridades da administração e orientar a elaboração da proposta orçamentária.

e) estabelecer as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e orientar a elaboração da lei orçamentária.

Na Alternativa "E", a lei **de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente**, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

As demais alternativas não fazem sentido algum.

Resposta: Letra E

4) (ESAF – EPPGG – Ministério do Planejamento – 2013) O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil. Compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme informa o art. 165:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

Acerca do Planejamento no Brasil após a Constituição de 1988, assinale a opção correta.

a) O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte.



- b) Cabe à LDO estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública.**
- c) A LOA, ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte, torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio prazo do governo.**
- d) A LOA é a lei orçamentária da União que estima receitas e fixa as despesas para um exercício financeiro. De um lado, permite avaliar as fontes de recursos públicos no universo dos contribuintes e, de outro, quem são os beneficiários desses recursos.**
- e) A LDO tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.**

a) Errada. O PPA possui vigência de quatro anos e se pode inferir que tem como uma de suas funções enunciar as políticas públicas para o período. Entretanto, as metas e prioridades para o exercício seguinte estarão na **LDO**.

b) Errada. Cabe ao **PPA** estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública.

c) Errada. **LDO**, ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte, torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio prazo do governo.

d) Correta. A Lei Orçamentária Anual é o instrumento pelo qual o Poder Público prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas para o período de um ano. A LOA é o orçamento por excelência ou o orçamento propriamente dito. Assim, de um lado, permite avaliar as fontes de recursos públicos no universo dos contribuintes e, de outro, quem são os beneficiários desses recursos.

e) Errada. A **LOA** tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.

Resposta: Letra D

5) (ESAF - Técnico Administrativo - DNIT - 2013) Segundo a Constituição Federal, os orçamentos que têm entre suas funções a de reduzir as desigualdades regionais são:

- a) Orçamento de investimentos e orçamento da seguridade social.**
- b) Orçamento monetário e orçamento de investimentos.**
- c) Orçamento das estatais e orçamento da seguridade social.**
- d) Orçamento monetário e orçamento da seguridade social.**
- e) Orçamento fiscal e orçamento de investimentos.**

Os **orçamentos fiscais e de investimentos das estatais**, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional (art. 165, § 7º, da CF/1988).



Note que o Orçamento da **Seguridade Social não** tem a função de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

Resposta: Letra E

6) (ESAF – EPPGG – Ministério do Planejamento – 2013) Apesar da intenção da Constituição de harmonizar os diversos instrumentos de planejamento, alguns autores citam algumas inconsistências entre eles (LOAS, LDO e PPA). Afirma-se haver falta de consonância, compatibilidade e integração entre o PPA, a LDO e a LOA. Entre as principais inconsistências, pode-se mencionar as abaixo, exceto:

- a) falta de coerência entre o que foi planejado no PPA e as metas físicas estabelecidas nas LDOs.**
- b) execução orçamentária de programas do orçamento de investimento das estatais acima da dotação autorizada na LOA.**
- c) programas prioritários que não foram executados.**
- d) divergências entre as metas prioritárias estipuladas pelo Governo na LDO e as efetivamente registradas na LOA.**
- e) a obrigatoriedade das Estatais, operando nas condições e segundo as exigências do mercado, de ter suas despesas e receitas operacionais integrando o orçamento público.**

Vamos primeiro comentar a resposta. A questão pede a alternativa errada. O dispositivo constitucional que menciona o orçamento das estatais não trata de todas as despesas e sim apenas dos investimentos (por isso que chamamos de orçamento de investimentos das estatais). Assim, as despesas de custeio e operacionais das empresas enquadradas nesse inciso **estão dispensadas da LOA (não integram a LOA)**, já que tais empresas necessitam de um mínimo de flexibilidade para que possam operar em condições semelhantes às empresas da iniciativa privada. Pronto, encontramos a resposta, pois a alternativa "E" diz que as despesas operacionais integram a LOA.

E sobre as outras alternativas?

As demais foram retiradas de uma monografia de 2007 de Luís Carlos da Silva, apresentada para aprovação no curso de Especialização em Orçamento Público da Câmara dos Deputados.

Da SILVA (2007) questionou a existência de compatibilidade entre as metas constantes no PPA, na LDO e na LOA: "Se esses instrumentos de planejamento devem manter perfeita sintonia entre si, então, depreende-se que a inconsistência de um refletirá no resultado do outro.

Ao observar os dados do seu estudo, constatou falta de consonância, compatibilidade e integração entre o PPA, a LDO e a LOA. Dentre as principais inconsistências encontradas cita:

- falta de coerência entre o que foi planejado no PPA e as metas físicas estabelecidas nas LDOs (alternativa "A");



- execução orçamentária de programas do orçamento de investimento das estatais acima da dotação autorizada na LOA (alternativa "B");
- divergências entre as metas prioritárias estipuladas pelo Governo na LDO e as efetivamente registradas na LOA (alternativa "D"); e
- programas prioritários que não foram executados (alternativa "C").

Eu não colocaria esse trecho da monografia em uma parte teórica da aula, pois a chance de se repetir é pequena. Entretanto, explicar aqui é válido para o entendimento completo da questão. Por outro lado, o aluno que conseguiu manter a frieza (o que é bem difícil) na hora de resolver a questão teve sucesso, pois a alternativa "E" está claramente errada.

Resposta: Letra E

7) (ESAF - Analista de Finanças e Controle - CGU - 2012) Assinale a opção que indica matéria que, segundo dispõe a Constituição Federal, não é objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

- a) Diretrizes para a elaboração dos orçamentos.**
- b) Estabelecimento da política de aplicação das agências financeiras de fomento.**
- c) Regras para alteração da legislação tributária.**
- d) Orientação relacionada aos gastos com transferências a terceiros.**
- e) Prioridades da Administração Pública Federal.**

A LDO também surgiu por meio da Constituição Federal de 1988, almejando ser o elo entre o planejamento estratégico (Plano Plurianual) e o planejamento operacional (Lei Orçamentária Anual). Sua relevância reside no fato de ter conseguido diminuir a distância entre o plano estratégico e as LOAs, as quais dificilmente conseguiam incorporar as diretrizes dos planejamentos estratégicos existentes antes da CF/1988.

Segundo o § 2º do art. 165 da CF/1988:

"§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento".

Assim, segundo a CF/1988, a LDO:

- _ Compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Federal (Letra "E")
- _ Incluirá as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.
- _ Orientará a elaboração da LOA (Letra "A")
- _ Disporá sobre as alterações na legislação tributária (Letra "C")
- _ Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (Letra "B")

Logo, de acordo com a **CF/1988**, a orientação relacionada aos gastos com transferências a terceiros não cabe à LDO. O que mais se aproxima desses



termos tem previsão na **LRF**, a qual determina que cabe à LDO as demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Resposta: Letra D

8) (ESAF – Analista de Planejamento e Orçamento – MPOG – 2010) Na integração do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, indique qual(ais) instrumento(s) legal(is) explicita(m) as metas e prioridades para cada ano.

- a) O Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual.
- b) A Lei de Responsabilidade Fiscal.
- c) A Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- d) A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orçamentária Anual.
- e) A Lei Orçamentária Anual.

Os examinadores tentam confundir o termo “diretrizes, objetivos e metas” que se refere ao PPA com o termo “metas e prioridades” da LDO.

A **LDO** explicita as **metas e prioridades** para cada ano.

Resposta: Letra C

9) (ESAF - APOFP - SEFAZ/SP - 2009) Assinale a opção que apresenta uma das principais características da lei de diretrizes orçamentárias, segundo a Constituição Federal de 1988.

- a) Especifica as alterações da legislação tributária e do PPA.
- b) Define a política de atuação dos bancos estatais federais.
- c) Define as metas e prioridades da administração pública federal.
- d) Determina os valores máximos a serem transferidos, voluntariamente, aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- e) Orienta a formulação das ações que integrarão o orçamento do exercício seguinte.

Segundo o art. 165 da CF/1988:

2.º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Logo, uma das principais características da LDO, segundo a CF/1988, é que ela define as metas e prioridades da administração pública federal.

Resposta: Letra C

10) (ESAF – APOFP - SEFAZ/SP - 2009) O orçamento público pode ser entendido como um conjunto de informações que evidenciam as ações governamentais, bem como um elo capaz de ligar os sistemas de



planejamento e finanças. A elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), segundo a Constituição Federal de 1988, deverá espelhar:

- a) exclusivamente os investimentos.
- b) as metas fiscais somente para as despesas.
- c) as estimativas de receita e a fixação de despesas.
- d) a autorização para a abertura de créditos adicionais extraordinários.
- e) a autorização para criação de novas taxas.

A elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá espelhar as estimativas de receita e a fixação de despesas.

Resposta: Letra C

11) (ESAF - APOFP - SEFAZ/SP - 2009) Segundo disposição da Constituição Federal de 1988, as diretrizes e metas da administração pública, para as despesas de capital, são definidas no seguinte instrumento:

- a) em lei ordinária de ordenamento da administração pública.
- b) na lei que institui o plano plurianual.
- c) na lei orçamentária anual.
- d) na lei de diretrizes orçamentárias.
- e) no decreto de programação financeira do poder executivo.

O examinador quer saber qual o instrumento que trata das **diretrizes e metas** para as despesas de capital. É a lei que instituir o Plano Plurianual. Não podemos esquecer que o **PPA** estabelecerá, de forma regionalizada, além das diretrizes e metas, os **objetivos** da administração pública federal para as despesas de capital e também **de outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.**

Resposta: Letra B

12) (ESAF – Auditor Fiscal – Receita Federal do Brasil – 2009) Com relação ao Plano Plurianual (PPA), aponte a única opção incorreta.

- a) Os programas do PPA podem abranger atividades desenvolvidas por diferentes Ministérios.
- b) Um aspecto importante do PPA é sua integração das despesas correntes e de capital, obtida por meio do foco em programas.
- c) É exigido que o PPA seja apresentado ao Congresso Nacional até 15 de abril do primeiro dos quatro anos do mandato do Presidente da República.
- d) O PPA de 2000-2003, o Avança Brasil, reflete a nova classificação programática.
- e) O PPA foi instituído pela Constituição de 1988.

a) Correta. Os programas do PPA podem abranger atividades desenvolvidas por diferentes Ministérios, cruzando, assim, as fronteiras interministeriais.



- b) Correta. A lei que instituir o plano plurianual conterá as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. O termo “e outras delas decorrentes” se relaciona às despesas correntes que esta despesa de capital irá gerar após sua realização.
- c) É a incorreta. O PPA deve ser encaminhado do Executivo ao Legislativo até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício, ou seja, **até 31 de agosto**.
- d) Correta. O PPA de 2000-2003, o Avança Brasil, reflete a nova classificação programática, ao contrário da abordagem anterior, baseada em projetos.
- e) Correta. A Constituição Federal de 1988 recuperou a figura do planejamento na administração pública brasileira, com a integração entre plano e orçamento por meio da criação do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. O PPA, assim como a LDO, é uma inovação da CF/1988.

Resposta: Letra C

13) (ESAF - Processo Seletivo Simplificado - Diversos Órgãos - 2008) Segundo a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO deverá:

- a) definir o montante dos créditos destinados a investimentos.
- b) demonstrar os gastos de capital do exercício anterior.
- c) autorizar a realização de operações de créditos pelos entes da federação.
- d) definir as metas e prioridades da administração pública, para o exercício subsequente.
- e) determinar as alterações necessárias no Plano Plurianual.

Segundo o § 2.º do art. 165 da CF/1988:

§ 2.º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá **as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente**, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Resposta: Letra D

14) (ESAF – AFC/CGU – 2008) A Constituição Federal instituiu o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000) ratificou sua obrigatoriedade para todos os entes da federação. De acordo com a Constituição e os últimos planos aprovados para o governo federal, indique a opção incorreta.

- a) Após a Constituição Federal, não há mais a possibilidade da existência de planos e programas nacionais, regionais e setoriais,



devendo ser consolidado em um único instrumento de planejamento que é o PPA.

b) A regionalização prevista na Constituição Federal considera, na formulação, apresentação, implantação e avaliação do Plano Plurianual, as diferenças e desigualdades existentes no território brasileiro.

c) Na estrutura dos últimos planos plurianuais da União, as metas representam as parcelas de resultado que se pretende alcançar no período de vigência do PPA.

d) A Constituição Federal remete à lei complementar a disposição sobre a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do PPA e, enquanto não for editada a referida lei, segue-se o disposto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

e) Toda ação finalística do Governo Federal deverá ser estruturada em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano Plurianual.

a) É a incorreta. Segundo a CF/1988, os planos e programas nacionais, regionais e setoriais serão elaborados em consonância com o PPA e apreciados pelo Congresso Nacional. Logo, **há a possibilidade** da existência de planos e programas nacionais, regionais e setoriais, desde que em consonância com o PPA, porém **não** consolidados em um único instrumento de planejamento.

b) Correta. A regionalização prevista na CF/1988 considera as diferenças e desigualdades existentes no território brasileiro na formulação, apresentação, implantação e avaliação do PPA.

c) Correta. As metas representam as parcelas de resultado que se pretende alcançar no período de vigência do PPA. Correspondem à quantificação física dos objetivos.

d) Correta. O § 9.º do art. 165 da CF/1988 remete à lei complementar a disposição sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do PPA, da LDO e da LOA. Enquanto a referida lei não for editada, segue-se o disposto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

e) Correta. A organização das ações do Governo sob a forma de programas visa proporcionar maior racionalidade e eficiência na administração pública e ampliar a visibilidade dos resultados e benefícios gerados para a sociedade, bem como facilitar a mensuração total dos custos necessários ao alcance de um dado objetivo e elevar a transparência na aplicação dos recursos públicos. Assim, toda ação finalística do Governo Federal deverá ser estruturada em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos definidos para o período do PPA.

Resposta: Letra A



15) (ESAF – Analista de Planejamento e Orçamento - MPOG - 2008) O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento Anual são componentes básicos do planejamento governamental. Identifique a única opção incorreta no que diz respeito ao planejamento governamental.

a) O planejamento governamental estratégico tem como documento básico o Plano Plurianual.

b) A Lei Orçamentária Anual compreende o orçamento fiscal e, ainda, o orçamento das autoridades monetárias e das empresas financeiras de economia mista.

c) O planejamento governamental operacional tem como instrumentos a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento.

d) A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreende o conjunto de metas e prioridades da Administração Pública Federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.

e) A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento propriamente dito e possui a denominação de LOA por ser a consignada pela Constituição Federal.

a) Correta. O PPA é considerado um instrumento de planejamento estratégico.

b) É a incorreta. A Lei Orçamentária Anual compreende o orçamento fiscal, o orçamento das estatais e o orçamento da seguridade social. **Não há mais o orçamento das autoridades monetárias.**

c) Correta. A LDO e a LOA podem ser considerados instrumentos de planejamento operacional.

d) Correta. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

e) Correta. A LOA, cuja denominação é dada pela CF/1988, é o orçamento por excelência ou o orçamento propriamente dito.

Resposta: Letra B

16) (ESAF – Analista de Finanças e Controle - STN - 2008) A Constituição brasileira atribui ao Poder Executivo a responsabilidade pelo planejamento e orçamento por meio de três instrumentos principais – o PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual); em relação a essa estrutura é correto afirmar:



- a) O PPA deve ser enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo no primeiro ano de mandato apenas para seu conhecimento e tem duração até o final do mandato.
- b) O Executivo envia conjuntamente os projetos da LDO e da LOA para o Poder Legislativo, os quais devem ser votados em conjunto antes do término do ano a fim de serem executados no ano seguinte.
- c) Enquanto o PPA é um planejamento para os quatro anos seguintes, incluindo o primeiro ano do mandato subsequente, a LDO estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte.
- d) O Poder Executivo envia para o Legislativo inicialmente a LOA, depois de a LOA aprovada e com base nela, o executivo envia ao legislativo a LDO, que estabelece a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.
- e) O Legislativo só deve aprovar a LDO, pois o PPA é um indicativo das metas do executivo e a LOA é apenas um cronograma de despesas.

a) Errada. De acordo com o art. 166 da CF/1988, os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão **apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum**. Ou seja, devem ser analisados e votados. Além disso, o PPA terá vigência **até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente**.

b) Errada. O projeto de LDO será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa. Já o projeto de LOA será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

c) Correta. O PPA terá vigência de quatro anos, até o término do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente. A LDO compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

d) Errada. O projeto de LDO será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa. Já o projeto de LOA será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

e) Errada. Segundo o art. 166 da CF/1988, os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão **apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum**. Ou seja, devem ser analisados e votados.



Resposta: Letra C

17) (ESAF – Analista Contábil-Financeiro – SEFAZ/CE – 2007) A importância do processo orçamentário brasileiro pode ser dimensionada pelo tratamento que o assunto recebe na Constituição Federal. Identifique a única opção errada no tocante ao orçamento brasileiro.

a) Na concepção do sistema orçamentário brasileiro, são instrumentos de planejamento governamental: o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

b) O orçamento público, aceito como um instrumento de planejamento e de controle da administração pública, apresenta-se como uma técnica capaz de permitir que, periodicamente, sejam reavaliados os objetivos e fins do governo.

c) O orçamento é um instrumento essencial para os planejadores, porque eles necessitam de recursos financeiros para tornar seus planos operacionais.

d) A lei orçamentária anual visa permitir uma visão de conjunto, integrada, das ações compreendidas pela administração pública.

e) A lei de diretrizes orçamentárias deverá ordenar e disciplinar a execução de despesas com investimentos que se reverterão em benefício da sociedade.

a) Correta. O PPA, a LDO e a LOA são as leis que regulam o planejamento e o orçamento dos entes públicos federal, estaduais e municipais. No âmbito de cada ente, essas leis constituem etapas distintas, porém integradas, de forma que permitam um planejamento estrutural das ações governamentais.

b) Correta. O orçamento público é um instrumento de planejamento e de controle da administração pública. Sua finalidade é a concretização dos objetivos e metas estabelecidas no PPA. É o cumprimento ano a ano das etapas do PPA, em consonância com o que foi estabelecido na LDO. Portanto, orientado pelas diretrizes, objetivos e metas do PPA, compreende as ações a serem executadas, seguindo as diretrizes estabelecidas na LDO. Em harmonia com os outros instrumentos, apresenta-se como uma técnica capaz de permitir que, periodicamente, sejam reavaliados os objetivos e fins do governo.

c) Correta. A Lei Orçamentária Anual é o instrumento pelo qual o poder público prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas para o período de um ano. A LOA é o orçamento por excelência ou o orçamento propriamente dito, portanto é um instrumento essencial para os planejadores, os quais necessitam de recursos financeiros para tornar seus planos operacionais.

d) Correta. O orçamento deve conter todas as receitas e despesas dos poderes, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, permitindo uma visão de conjunto, integrada, das ações compreendidas pela administração pública.



e) É a incorreta. É a **LOA** que dispõe sobre a realização de despesas que se reverterão em benefício da sociedade.

Resposta: Letra E

18) (ESAF – Analista Contábil-Financeiro – SEFAZ/CE – 2007) Com base na Constituição Federal do Brasil, identifique a opção correta no tocante à Lei de iniciativa do Poder Executivo que estabelece um conjunto de metas de política governamental que envolve programas de duração prolongada.

- a) Diretrizes orçamentárias.
- b) Orçamento anual.
- c) Plano plurianual.
- d) Orçamento de investimentos.
- e) Orçamento social.

O **Plano Plurianual - PPA** é o instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Logo, o PPA é a Lei de iniciativa do Poder Executivo que estabelece um conjunto de metas de política governamental que envolve programas de duração prolongada.

Resposta: Letra C

19) (ESAF – Procurador – PGFN – 2006) A propósito do orçamento, e de acordo com o modelo constitucional brasileiro vigente, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá:

- a) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, de modo pormenorizado, com exceção de fundos para órgãos e entidades da administração indireta.
- b) de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- c) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social, bem como das empresas que contem com participação federal, embora a União não exerça direito de voto.
- d) o orçamento da administração direta e indireta, sob responsabilidade da União, excluindo-se o orçamento da Seguridade Social.
- e) sistema específico e pormenorizado para redução de desigualdades sociais, vedando-se, no entanto, a utilização de anistias e de remissões.



Segundo o art. 165 da CF/1988:

§ 1.º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, **de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.**

Resposta: Letra B

20) (ESAF – Técnico de Nível Superior/SPU – 2006) Nos termos da Constituição Federal, a lei orçamentária anual compreenderá:

I. o orçamento fiscal.

II. o orçamento de investimento das empresas estatais.

III. o orçamento da seguridade social.

Assinale a opção correta.

a) Os itens I, II e III estão corretos.

b) Apenas o item I está correto.

c) Apenas os itens I e II estão corretos.

d) Apenas os itens I e III estão corretos.

e) Apenas os itens II e III estão corretos.

Segundo o art. 165 da CF/1988, a LOA conterá o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas (ou investimentos das estatais):

"§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o *orçamento fiscal* referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o *orçamento de investimento* das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o *orçamento da seguridade social*, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público".

Logo, os itens I, II e III estão corretos.

Resposta: Letra A

21) (ESAF – Analista Contábil-Financeiro – SEFAZ/CE – 2006) Sobre o Plano Plurianual – PPA de que trata o art. 165 da Constituição Federal é correto afirmar, exceto:

a) sua duração atual é de quatro anos.

b) estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital.

c) a elaboração dá-se no primeiro ano do mandato do governante.

d) os programas de governo e seus principais elementos constitutivos são objeto do PPA.



e) os valores a serem aplicados nos programas não constam do PPA por serem objeto da Lei Orçamentária Anual – LOA.

A questão pede o que **não** se pode afirmar, logo quer a alternativa **incorreta**.

a) Correta. O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo cuja duração atual é de quatro anos.

b) Correta. O PPA estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

c) Correta. O PPA será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro do mandato do governante e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa. Assim, o PPA é elaborado no primeiro ano de governo e entrará em vigor no segundo ano. A partir daí, terá sua vigência até o final do primeiro ano do mandato seguinte.

d) Correta. A organização das ações do Governo está sob a forma de programas, os quais são os elementos centrais do PPA.

e) É a incorreta. No PPA **constam** os programas com seus valores para todo o período do Plano.

Resposta: Letra E

22) (ESAF - Analista de Finanças e Controle – CGU – 2002) O Sistema de Planejamento Integrado, também conhecido, no Brasil, como Processo de Planejamento-Orçamento, consubstancia-se nos seguintes instrumentos: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. No que diz respeito à Lei de Diretrizes Orçamentárias, aponte a única opção falsa.

a) Tem a finalidade de nortear a elaboração dos orçamentos anuais.

b) Contém as metas e prioridades da administração pública federal.

c) Dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

d) Compreende o orçamento fiscal, o orçamento de investimento e o orçamento da seguridade social.

e) Estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).



Na alternativa "D", é a **Lei Orçamentária Anual** que compreende o orçamento fiscal, o orçamento de investimento e o orçamento da seguridade social.

Resposta: Letra D

23) (ESAF - Técnico de Finanças e Controle - CGU - 2001) A Constituição de 1988, em seu art. 165, determina que a lei orçamentária anual compreenderá:

- **O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;**
- **O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto;**
- **O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculadas, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.**

Além dos orçamentos anuais acima indicados, a nova constituição estabelece que leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- a) o plano plurianual, as diretrizes compensatórias e as atualizações fiduciárias**
- b) o plano bianual, as diretrizes orçamentárias e as atualizações permanentes**
- c) o plano plurianual, as diretrizes estratégicas e as atualizações permanentes**
- d) o plano trianual, as diretrizes orçamentárias e as atualizações fiduciárias**
- e) o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os planos e programas nacionais, regionais e setoriais**

Segundo o art. 165 da CF/1988:

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais".

(...)

"§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional".

Além da Lei Orçamentária Anual, são leis de iniciativa do Poder Executivo o **plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os planos e programas nacionais, regionais e setoriais.**

Resposta: Letra E



24) (ESAF – AUFC – TCU – 1999 - Adaptada) De acordo com o artigo 165 parágrafo 2º da Constituição de 1988, não foi reservada à Lei de Diretrizes Orçamentárias a função de:

- a) estabelecer, em conformidade com o PPA, as metas e prioridades da Administração Pública Federal, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte**
- b) orientar a elaboração da lei orçamentária anual**
- c) dispor sobre alterações na legislação tributária**
- d) estabelecer a política de aplicação das agências financeiras de fomento**
- e) especificar as ações prioritárias do plano de governo pelo período superior a um ano**

A questão foi adaptada apenas porque a original foi anulada. O motivo é que faltou um "não" no texto original, o que fez com que apresentasse quatro alternativas corretas. O "não foi incluído" para possibilitar nosso estudo.

Segundo o § 2º do art. 165 da CF/1988:

"§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento".

As quatro primeiras alternativas estão corretas. A única alternativa errada é a "Letra E". É o **PPA** que especifica as ações prioritárias do plano de governo pelo período superior a um ano (são quatro anos).

Resposta: Letra E

E aqui terminamos nossa aula demonstrativa.

Segue a lista de questões comentadas e os seus respectivos gabaritos.

Espero você na nossa próxima aula!

Enquanto isso o fórum de dúvidas estará a sua disposição!

Forte abraço!

Sérgio Mendes



LISTA DE QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA

PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

1) (ESAF – Especialista em Regulação – ANAC – 2016) A respeito da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pode-se afirmar que:

I. Inclui as metas e as prioridades da administração pública federal, a despesa de capital para o exercício financeiro subsequente, serve para orientar a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

II. As emendas destinadas à modificação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) só poderão ser aprovadas se forem incompatíveis com o plano plurianual.

III. A elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias é de iniciativa do Poder Legislativo.

IV. A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assinale a opção correta.

a) Todas são verdadeiras.

b) A I é verdadeira, a II e III são falsas.

c) A I é falsa, a II e a III são verdadeiras.

d) Todas são falsas.

e) A I, a II e a IV são falsas e a III é verdadeira.

2) (ESAF – EPPGG – Ministério do Planejamento – 2013) A Lei Orçamentária Anual (LOA) da União está mencionada e detalhada na Constituição Federal no art. 165. Estipula o § 5º do artigo 165 da Constituição de 1988 que a Lei Orçamentária Anual compreenderá:

a) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União.

b) os fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, excluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

c) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha ações, independente de possuir maioria do capital social com direito a voto.

d) o orçamento da seguridade social, não abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta.

e) os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público não são passíveis de inclusão na LOA.

3) (ESAF - Técnico Administrativo - DNIT - 2013) De acordo com a Constituição Federal, o principal objetivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias é:

a) orientar as unidades orçamentárias e administrativas na formulação do seu planejamento anual e na elaboração da proposta orçamentária, bem como estabelecer as metas a serem alcançadas no exercício subsequente.



- b) estabelecer as diretrizes, prioridades e metas para a organização das entidades com vistas à definição da proposta orçamentária anual a ser enviada ao Congresso Nacional.
- c) criar as condições necessárias ao estabelecimento de um sistema de planejamento integrado com vistas à elaboração e aprovação do orçamento.
- d) estabelecer as metas de despesas correntes e de capital para o exercício seguinte, as prioridades da administração e orientar a elaboração da proposta orçamentária.
- e) estabelecer as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e orientar a elaboração da lei orçamentária.

4) (ESAF – EPPGG – Ministério do Planejamento – 2013) O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil. Compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme informa o art. 165:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

Acerca do Planejamento no Brasil após a Constituição de 1988, assinale a opção correta.

- a) O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte.
- b) Cabe à LDO estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública.
- c) A LOA, ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte, torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio prazo do governo.
- d) A LOA é a lei orçamentária da União que estima receitas e fixa as despesas para um exercício financeiro. De um lado, permite avaliar as fontes de recursos públicos no universo dos contribuintes e, de outro, quem são os beneficiários desses recursos.
- e) A LDO tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.

5) (ESAF - Técnico Administrativo - DNIT - 2013) Segundo a Constituição Federal, os orçamentos que têm entre suas funções a de reduzir as desigualdades regionais são:

- a) Orçamento de investimentos e orçamento da seguridade social.
- b) Orçamento monetário e orçamento de investimentos.
- c) Orçamento das estatais e orçamento da seguridade social.
- d) Orçamento monetário e orçamento da seguridade social.
- e) Orçamento fiscal e orçamento de investimentos.



- 6)** (ESAF – EPPGG – Ministério do Planejamento – 2013) Apesar da intenção da Constituição de harmonizar os diversos instrumentos de planejamento, alguns autores citam algumas inconsistências entre eles (LOAS, LDO e PPA). Afirma-se haver falta de consonância, compatibilidade e integração entre o PPA, a LDO e a LOA. Entre as principais inconsistências, pode-se mencionar as abaixo, exceto:
- falta de coerência entre o que foi planejado no PPA e as metas físicas estabelecidas nas LDOs.
 - execução orçamentária de programas do orçamento de investimento das estatais acima da dotação autorizada na LOA.
 - programas prioritários que não foram executados.
 - divergências entre as metas prioritárias estipuladas pelo Governo na LDO e as efetivamente registradas na LOA.
 - a obrigatoriedade das Estatais, operando nas condições e segundo as exigências do mercado, de ter suas despesas e receitas operacionais integrando o orçamento público.
- 7)** (ESAF - Analista de Finanças e Controle - CGU - 2012) Assinale a opção que indica matéria que, segundo dispõe a Constituição Federal, não é objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.
- Diretrizes para a elaboração dos orçamentos.
 - Estabelecimento da política de aplicação das agências financeiras de fomento.
 - Regras para alteração da legislação tributária.
 - Orientação relacionada aos gastos com transferências a terceiros.
 - Prioridades da Administração Pública Federal.
- 8)** (ESAF – Analista de Planejamento e Orçamento – MPOG – 2010) Na integração do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, indique qual(ais) instrumento(s) legal(is) explicita(m) as metas e prioridades para cada ano.
- O Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual.
 - A Lei de Responsabilidade Fiscal.
 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias.
 - A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orçamentária Anual.
 - A Lei Orçamentária Anual.
- 9)** (ESAF - APOFP - SEFAZ/SP - 2009) Assinale a opção que apresenta uma das principais características da lei de diretrizes orçamentárias, segundo a Constituição Federal de 1988.
- Especifica as alterações da legislação tributária e do PPA.
 - Define a política de atuação dos bancos estatais federais.
 - Define as metas e prioridades da administração pública federal.
 - Determina os valores máximos a serem transferidos, voluntariamente, aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
 - Orienta a formulação das ações que integrarão o orçamento do exercício seguinte.



10) (ESAF – APOFP – SEFAZ/SP – 2009) O orçamento público pode ser entendido como um conjunto de informações que evidenciam as ações governamentais, bem como um elo capaz de ligar os sistemas de planejamento e finanças. A elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), segundo a Constituição Federal de 1988, deverá espelhar:

- a) exclusivamente os investimentos.
- b) as metas fiscais somente para as despesas.
- c) as estimativas de receita e a fixação de despesas.
- d) a autorização para a abertura de créditos adicionais extraordinários.
- e) a autorização para criação de novas taxas.

11) (ESAF – APOFP – SEFAZ/SP – 2009) Segundo disposição da Constituição Federal de 1988, as diretrizes e metas da administração pública, para as despesas de capital, são definidas no seguinte instrumento:

- a) em lei ordinária de ordenamento da administração pública.
- b) na lei que institui o plano plurianual.
- c) na lei orçamentária anual.
- d) na lei de diretrizes orçamentárias.
- e) no decreto de programação financeira do poder executivo.

12) (ESAF – Auditor Fiscal – Receita Federal do Brasil – 2009) Com relação ao Plano Plurianual (PPA), aponte a única opção incorreta.

- a) Os programas do PPA podem abranger atividades desenvolvidas por diferentes Ministérios.
- b) Um aspecto importante do PPA é sua integração das despesas correntes e de capital, obtida por meio do foco em programas.
- c) É exigido que o PPA seja apresentado ao Congresso Nacional até 15 de abril do primeiro dos quatro anos do mandato do Presidente da República.
- d) O PPA de 2000-2003, o Avança Brasil, reflete a nova classificação programática.
- e) O PPA foi instituído pela Constituição de 1988.

13) (ESAF – Processo Seletivo Simplificado – Diversos Órgãos – 2008) Segundo a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO deverá:

- a) definir o montante dos créditos destinados a investimentos.
- b) demonstrar os gastos de capital do exercício anterior.
- c) autorizar a realização de operações de créditos pelos entes da federação.
- d) definir as metas e prioridades da administração pública, para o exercício subsequente.
- e) determinar as alterações necessárias no Plano Plurianual.

14) (ESAF – AFC/CGU – 2008) A Constituição Federal instituiu o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000) ratificou sua obrigatoriedade para todos os entes da federação. De acordo com a Constituição e os últimos planos aprovados para o governo federal, indique a opção incorreta.



- a) Após a Constituição Federal, não há mais a possibilidade da existência de planos e programas nacionais, regionais e setoriais, devendo ser consolidado em um único instrumento de planejamento que é o PPA.
- b) A regionalização prevista na Constituição Federal considera, na formulação, apresentação, implantação e avaliação do Plano Plurianual, as diferenças e desigualdades existentes no território brasileiro.
- c) Na estrutura dos últimos planos plurianuais da União, as metas representam as parcelas de resultado que se pretende alcançar no período de vigência do PPA.
- d) A Constituição Federal remete à lei complementar a disposição sobre a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do PPA e, enquanto não for editada a referida lei, segue-se o disposto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- e) Toda ação finalística do Governo Federal deverá ser estruturada em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano Plurianual.

15) (ESAF – Analista de Planejamento e Orçamento - MPOG - 2008) O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento Anual são componentes básicos do planejamento governamental. Identifique a única opção incorreta no que diz respeito ao planejamento governamental.

- a) O planejamento governamental estratégico tem como documento básico o Plano Plurianual.
- b) A Lei Orçamentária Anual compreende o orçamento fiscal e, ainda, o orçamento das autoridades monetárias e das empresas financeiras de economia mista.
- c) O planejamento governamental operacional tem como instrumentos a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento.
- d) A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreende o conjunto de metas e prioridades da Administração Pública Federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.
- e) A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento propriamente dito e possui a denominação de LOA por ser a consignada pela Constituição Federal.

16) (ESAF – Analista de Finanças e Controle - STN - 2008) A Constituição brasileira atribui ao Poder Executivo a responsabilidade pelo planejamento e orçamento por meio de três instrumentos principais – o PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual); em relação a essa estrutura é correto afirmar:

- a) O PPA deve ser enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo no primeiro ano de mandato apenas para seu conhecimento e tem duração até o final do mandato.
- b) O Executivo envia conjuntamente os projetos da LDO e da LOA para o Poder Legislativo, os quais devem ser votados em conjunto antes do término do ano a fim de serem executados no ano seguinte.
- c) Enquanto o PPA é um planejamento para os quatro anos seguintes, incluindo o primeiro ano do mandato subsequente, a LDO estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte.



d) O Poder Executivo envia para o Legislativo inicialmente a LOA, depois de a LOA aprovada e com base nela, o executivo envia ao legislativo a LDO, que estabelece a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

e) O Legislativo só deve aprovar a LDO, pois o PPA é um indicativo das metas do executivo e a LOA é apenas um cronograma de despesas.

17) (ESAF – Analista Contábil-Financeiro – SEFAZ/CE – 2007) A importância do processo orçamentário brasileiro pode ser dimensionada pelo tratamento que o assunto recebe na Constituição Federal. Identifique a única opção errada no tocante ao orçamento brasileiro.

a) Na concepção do sistema orçamentário brasileiro, são instrumentos de planejamento governamental: o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

b) O orçamento público, aceito como um instrumento de planejamento e de controle da administração pública, apresenta-se como uma técnica capaz de permitir que, periodicamente, sejam reavaliados os objetivos e fins do governo.

c) O orçamento é um instrumento essencial para os planejadores, porque eles necessitam de recursos financeiros para tornar seus planos operacionais.

d) A lei orçamentária anual visa permitir uma visão de conjunto, integrada, das ações compreendidas pela administração pública.

e) A lei de diretrizes orçamentárias deverá ordenar e disciplinar a execução de despesas com investimentos que se reverterão em benefício da sociedade.

18) (ESAF – Analista Contábil-Financeiro – SEFAZ/CE – 2007) Com base na Constituição Federal do Brasil, identifique a opção correta no tocante à Lei de iniciativa do Poder Executivo que estabelece um conjunto de metas de política governamental que envolve programas de duração prolongada.

a) Diretrizes orçamentárias.

b) Orçamento anual.

c) Plano plurianual.

d) Orçamento de investimentos.

e) Orçamento social.

19) (ESAF – Procurador – PGFN – 2006) A propósito do orçamento, e de acordo com o modelo constitucional brasileiro vigente, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá:

a) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, de modo pormenorizado, com exceção de fundos para órgãos e entidades da administração indireta.

b) de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

c) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social, bem como das empresas que contem com participação federal, embora a União não exerça direito de voto.

d) o orçamento da administração direta e indireta, sob responsabilidade da União, excluindo-se o orçamento da Seguridade Social.



e) sistema específico e pormenorizado para redução de desigualdades sociais, vedando-se, no entanto, a utilização de anistias e de remissões.

20) (ESAF – Técnico de Nível Superior/SPU – 2006) Nos termos da Constituição Federal, a lei orçamentária anual compreenderá:

- I. o orçamento fiscal.
- II. o orçamento de investimento das empresas estatais.
- III. o orçamento da seguridade social.

Assinale a opção correta.

- a) Os itens I, II e III estão corretos.
- b) Apenas o item I está correto.
- c) Apenas os itens I e II estão corretos.
- d) Apenas os itens I e III estão corretos.
- e) Apenas os itens II e III estão corretos.

21) (ESAF – Analista Contábil-Financeiro – SEFAZ/CE – 2006) Sobre o Plano Plurianual – PPA de que trata o art. 165 da Constituição Federal é correto afirmar, exceto:

- a) sua duração atual é de quatro anos.
- b) estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital.
- c) a elaboração dá-se no primeiro ano do mandato do governante.
- d) os programas de governo e seus principais elementos constitutivos são objeto do PPA.
- e) os valores a serem aplicados nos programas não constam do PPA por serem objeto da Lei Orçamentária Anual – LOA.

22) (ESAF - Analista de Finanças e Controle – CGU – 2002) O Sistema de Planejamento Integrado, também conhecido, no Brasil, como Processo de Planejamento-Orçamento, consubstancia-se nos seguintes instrumentos: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. No que diz respeito à Lei de Diretrizes Orçamentárias, aponte a única opção falsa.

- a) Tem a finalidade de nortear a elaboração dos orçamentos anuais.
- b) Contém as metas e prioridades da administração pública federal.
- c) Dispõe sobre as alterações na legislação tributária.
- d) Compreende o orçamento fiscal, o orçamento de investimento e o orçamento da seguridade social.
- e) Estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

23) (ESAF - Técnico de Finanças e Controle – CGU – 2001) A Constituição de 1988, em seu art. 165, determina que a lei orçamentária anual compreenderá:

- O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto;



- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculadas, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Além dos orçamentos anuais acima indicados, a nova constituição estabelece que leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- a) o plano plurianual, as diretrizes compensatórias e as atualizações fiduciárias
- b) o plano bianual, as diretrizes orçamentárias e as atualizações permanentes
- c) o plano plurianual, as diretrizes estratégicas e as atualizações permanentes
- d) o plano trianual, as diretrizes orçamentárias e as atualizações fiduciárias
- e) o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os planos e programas nacionais, regionais e setoriais

24) (ESAF – AUFC – TCU – 1999 - Adaptada) De acordo com o artigo 165 parágrafo 2º da Constituição de 1988, não foi reservada à Lei de Diretrizes Orçamentárias a função de:

- a) estabelecer, em conformidade com o PPA, as metas e prioridades da Administração Pública Federal, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte
- b) orientar a elaboração da lei orçamentária anual
- c) dispor sobre alterações na legislação tributária
- d) estabelecer a política de aplicação das agências financeiras de fomento
- e) especificar as ações prioritárias do plano de governo pelo período superior a um ano



GABARITO

GABARITO

1	B
2	A
3	E
4	D
5	E
6	E
7	D
8	C
9	C
10	C
11	B
12	C
13	D
14	A
15	B
16	C
17	E
18	C
19	B
20	A
21	E
22	D
23	E
24	E

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.